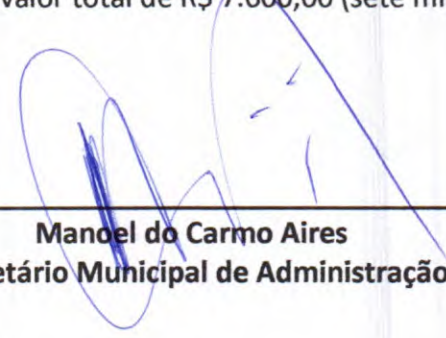


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

A autoridade competente do Município de Barão de Grajaú/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo em epígrafe, reconhece a inexigibilidade de licitação e ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento profissional, mediante a inscrição de 02 (dois) servidores da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA no 3º Encontro Nacional de Compras Públicas – ENACOMP, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, na cidade de São Luís/MA, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Fica adjudicado e homologado, para fins de contratação, o objeto em favor da empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.284.474/0001-88, com sede na Rua dos Ipês, nº 29, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-200, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).



Mandel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração